PORTARIA N° 241, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
685	LUCINEIA GUBERT	11/02/2020 a 10/02/2021	21/09/2021 a 30/09/2021	01/10/2021
552	ADALBERTO BAUM	16/03/2020 a 15/03/2021	13/10/2021 a 22/10/2021	25/10/2021

Presidente Lucena, 09 de setembro de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, Interino.